



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 199, DE 15 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 15/05/17

ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2017, homologado pelo Decreto Nº. 177, de 25 de abril de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: http://sacramento.mg.gov.br/leis_decretos;

CONSIDERANDO os Editais de convocação n.ºs. 002/2017 e 003/2017;

CONSIDERANDO os Memorandos n.ºs. 44/2017 e 51/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais solicitam as contratações temporárias;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003 e 1.497/2017;

DECRETA:

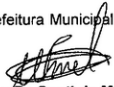
Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, os candidatos classificados e convocados, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, relacionados abaixo:

- I. MALENA CRISTINA SANTANA, *Orientadora Social*, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018 e,
- II. MARIA EMÍLIA BARBOSA CASTOR, *Monitor de Artesanato em MDF*, pelo período de 9 de maio de 2017 a 8 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas dos incisos dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Gerais, em 15 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração


S.M. Assistência Social